

PORTARIA Nº 193, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **4067.001P1-2021** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com vencimentos integrais, a partir de **17 de janeiro de 2022** e término em **02 de abril de 2022**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de janeiro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.